ESTADO DE GOIÁS
Câmara Municipal de Alvorada do Norte - Go
CGC (MF) 01.736.644/0001-05

PROJETO DE LEI n.º 009/00. De 13 de Março de 2.000.

APROVADO
Pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO.
em Sessão: 158/159 Ordinárias
de 16 Março /2000
Presidente

"Concede Título Honorífico de Cidadão Alvoradense ao Sr. ***JESUÉ GONÇALVES MAGALHÃES", Policial Militar do 3º Pelotão da 2ª CIPM.***"

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ao Sr. ***JESUÉ GONÇALVES MAGALHÃES***, Soldado da Polícia Militar da 2ª CIPM do 3º Pelotão de Alvorada do Norte, concedido o Título Honorífico de Cidadão Alvoradense, pêlos relevantes serviços prestados à comunidade, na contribuição da segurança de nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Vindo da cidade de Anápolis – Goiás, o Policial Militar, Sr. Jesué, identificado pôr Soldado Gonçalves, nasceu em 25/01/62, e está nesta cidade há mais de quatorze anos, quando fixou sua residência, para prestar os relevantes serviços à nossa comunidade.

De sua atuação, podemos destacar a presteza com que atua na segurança da área bancária, onde esteve presente em diligências aos assaltos nas agências na nossa cidade. É uma pessoa de boa conduta, companheiro e sempre se colocou à disposição dos que a ele recorrem, atento-se sempre às ordens superiores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO., aos 13 dias do mês de março de 2.000.

CARLOS PEREIRA DA SILVA
Vereador/PSDB

PROTOCOLO
Protocolado no Livro n.º 03
às folhas 56 sob n.º 748
Câmara Municipal, 13 / 03 / 00